

69. Carina Silva Abreu Souza

**A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (IASD) E A
DOCTRINA DA GUARDA DO SÁBADO**

A Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD) é de origem milenialista e corresponde a uma denominação religiosa que possui a guarda do sábado como um símbolo de fidelidade ao Transcendente, sendo considerada como uma de suas fundamentais crenças, tendo como base a Bíblia, bem como a crença no dom profético de Ellen White, e, ainda, visando os cuidados com a saúde, e que veio para o Brasil no início do século XX. Além da observância dos Dez Mandamentos, a IASD enfatiza, ainda, a guarda do sábado, em observância ao disposto na Bíblia, não apenas como dia de culto e repouso, mas, principalmente, como dia sagrado, e, portanto, nenhuma atividade deverá ser realizada neste dia, ou seja, do período compreendido entre o pôr-do-sol da sexta-feira ao pôr-do-sol do sábado, posto que se trata de uma celebração a Deus. Dessa forma, nota-se que os membros da IASD têm enfrentado dificuldades no cumprimento da guarda do sábado, haja vista que o dia determinado na legislação brasileira como o de descanso é o domingo, principalmente com relação ao mercado de trabalho, bem como com ao acesso aos cargos e ensinos públicos, em que ainda há processo seletivo que é realizado aos sábados, o que demonstra que, como os adventistas têm a guarda do sábado como marca distintiva, essa doutrina é que a que tem gerado mais controvérsias e conflitos tanto no meio social quanto no meio jurídico.